ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CGC 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

LEI Nº 1390, de 24 de junho de 1996

Denomina rua "Júnior Toscano" a atual rua da Prata e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com o artigo 34, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua "Júnior Toscano" a atual rua da Prata, no Bairro "JK", conjunto residencial "Princesa do Seridó".

Art. 2º - Fica revogado o inciso 09 do anexo ao Decreto nº 352, de 31 de dezembro de 1980.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 24 de junho de 1996.

Gilberto Lins
PREFEITO MUNICIPAL

Josenilda Medeiros de L. C. Santiago
RESP. P/ SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO